

**PROCESSO DE INDICAÇÃO DE DIRETORES ESCOLARES**  
**LEI Nº 5.174 DE 20 DE JUNHO DE 2017**  
**PORTARIA 03/2017**

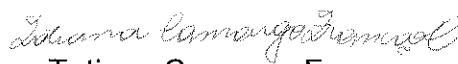
**NOTA OFICIAL Nº 09**


A Prefeitura Municipal de Formiga, através da Secretaria Municipal de Educação, vem divulgar a todos os interessados, em especial aos inscritos no Processo de Indicação de Diretores Escolares, o julgamento do recurso contra a questão do Exame de Certificação de Gestor Escolar Municipal.

QUESTÃO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
Questão 14	INDEFERIDO	As assertivas da questão são apresentadas de cima para baixo na seguinte ordem:  I - Falsa II - Verdadeira III - Verdadeira  Porém, de acordo com o exposto na questão, o candidato deveria assinalar a alternativa que trouxesse esse julgamento em ordem inversa, ou seja, de baixo para cima.

Atenciosamente,

  
Alex Sandro Alvarenga Arouca

  
Tatiana Camargo França  
Comissão de Coordenação Geral do Processo

  
Reni Júnio de Oliveira

Formiga, 24 de outubro de 2017.